



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI N° 4965, DE 05/05/66

AGOSTO 2004

Av, Mauro Ramos, 950- Florianópolis-SC CEP 88020-300 Telefone (48) 221-0500 FAX (48) 224-0727

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC – agosto/2004
<http://www.ifsc.edu.br/publicacoes-oficiais>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral **Consuelo Aparecida Sielski Santos**
Diretor da Unidade de Florianópolis **Anderson Antônio Mattos Martins**
Diretor de Administração e Planejamento **Aloísio Silva Júnior**
Diretor de Ensino **Regina Rogério**
Diretor de Relações Empres. e Comunitárias **Rosângela Mauzer Casarotto**
Gerente de Desenv. de Recursos Humanos **Marcelo Wandscheer**
Gerente de Tecnologia da Informação **Eduardo Beck**
Gerente de Administração e Manutenção **Sônia dos Santos**
Gerente Educacional de Construção Civil **Manoel Irineu José**
Gerente Educacional de Eletrônica **Maurício Gariba Junior**
Gerente Educacional de Eletrotécnica **Ramon José Rodrigues**
Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços **Sérgio Seitsi Uda**
Gerente Educacional de Metal Mecânica **Conceição Garcia Marfins**
Gerente Educacional de Saúde de Joinville **Ondina Machado**
Diretor da Unidade de São José **Jesué Graciliano Ramos**
Gerente Educacional de Apoio ao Ensino **Silvana Ferreira Pinheiro e Silva**
Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino **Nilva Schroeder**
Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul **Vanderlei Antunes de Mello**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 331

02/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores Nazareno Nesi - presidente, Walquiria Martins - titular, Maria Helena da Silva Belônia - titular, Lucia Valfride de Schmidt -suplente, Verônica Carvalho-suplente, Maria de Lourdes Webber de Oliveira —suplente, para comporem Comissão Permanente de Licitação.
Esta Portaria revoga a Portaria n° 366, de 29/08/2003.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 332

02/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Delegar competência para o servidor Nazareno Nesi assinar os Editais de Licitação do CEFET/SC.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 333

03/08/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo 000864 de 09/07/2004.

RESOLVE:

Lotar provisoriamente, o servidor DJALMA CARDOSO, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0277568, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para prestar colaboração a Escola Agrotécnica Federal de Sombrio, nos termos do artigo 47, item II, do Decreto nº 94.664, pelo período de um ano, a partir de 03 de agosto de 2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 334

03/08/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Cléia Bet Baumgartem, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, da função de Coordenador Técnico da Gerência Educacional de Joinville, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 101 de 02/05/2002.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 335

03/08/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Débora Rinaldi Nogueira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para a função de Coordenador Técnico da Gerência Educacional de Joinville, Código FG 4.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº336

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos Docentes e técnicos administrativos, referente aos meses de julho e agosto de 2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA Nº336

DOCENTES

CLAUDIO LUIS EBERT	E3 P/ E4	03.07.2004
ADRIANA DURIEUX	D2 P/ D3	01.08.2004
FLÁBIO ALBERTO B. BATISTA	E3 P/ E4	01.08.2004
HILÁRIO F. DA SILVA	E2 P/ E3	07.08.2004
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JR	E3 P/ E4	21.07.2004
JAIME D. TEIXEIRA	E2 P/ E3	10.07.2004
MARCOS DAVI AURAS	E1 P/ E2	04.08.2004
MARKUS HASENACK	E2 P/ E3	24.07.2004
JORGE HENRIQUE B. CASAGRANDE	E2 P/ E3	12.07.2004
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR	E3 P/ E4	03.07.2004
PAULO GEANESINI	C3 P/ C4	03.07.2004
CLÉIA BET BAUMGARTEN	D3 P/ D4	08.07.2004
RICARDO REIS MACIEL	D1 P/ D2	01.08.2004
MAURÍCO GARIBA JR	E2 P/ E3	25.04.2004
DORIVAL MENEGAZ NANDI	E1 P/ E2	29.09.2003
ROSEMERI COELHO NUNES	E2 P/ E3	20.10.2003

TECNICO- ADMINISTRATIVOS

JOSÉ LÍDIO SANTANA	B- Q AV P/ BII	12.08.2004
SANDRA LOPES GUIMARÃES	B- Q BVI P/ CII	24.07.2004
JOSÉ LUIZ DE MOURA	B- Q SI P/ SIII	27.07.2004
SORAIA DESTRI PESSOA	B SI P/ SII	05.08.2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 337

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000875 de 12/07/2004;

Considerando a Resolução nº 057/2004 de 05/08/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **José Augusto Pereira Ribeiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, em 01(um) padrão por ter apresentado Certificado de 95 horas, da Classe A, Padrão I, para a Classe A, Padrão II, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 338

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000843 de 02/07/2004;

Considerando a Resolução nº 058/2004 de 05/08/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Lúcia Valfride Schmidt**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível Intermediário, em 01(um) padrão por ter apresentado Certificados que totalizaram 90 horas, da Classe C, Padrão IV, para a Classe C, Padrão V, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 339

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 383 de 08/07/2004;

Considerando a Resolução nº 058/2004 de 05/08/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Simone Gonçalves de Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, em 01(um) padrão por ter apresentado Certificados que totalizaram 94 horas, da Classe A, Padrão I, para a Classe A, Padrão II, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 340

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 370 de 08/07/2004;

Considerando a Resolução nº 058/2004 de 01/07/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Silvia Matusaki**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, em 03(três) padrões por ter apresentado diploma do Curso de Agronomia - UFSC, da Classe A, Padrão I, para a Classe A, Padrão IV, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 341

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000816 de 29/06/2004.

Considerando a Resolução nº 061/2004 de 05/08/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional da Classe C Nível 01, para Classe D Nível 01 e gratificação por titulação no percentual de 12%, a servidora Débora Rinaldi Nogueira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por ter concluído o Curso de Pós-graduação – Especialização - Formação Pedagógica em Educação Profissional na área de Saúde - Enfermagem, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 342

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000930 de 27/07/2004.

Considerando a Resolução nº 062/2004 de 05/08/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, ao servidor Gilson Moraes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por ter concluído o Curso de Pós-graduação – Mestrado, na área de Engenharia de Produção, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 343

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000911 de 23/07/2004.

Considerando a Resolução nº 063/2004 de 05/08/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, ao servidor Dorival Menegaz Nandi, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por ter concluído o Curso de Pós-graduação – Mestrado, na área de Engenharia Biomédica, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 344

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000928 de 27/07/2004.

Considerando a Resolução nº 064/2004 de 05/08/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, ao servidor Paulo Roberto Weigmann, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por ter concluído o Curso de Pós-graduação – Mestrado, na área de Engenharia de Produção, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 345

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000845 de 05/07/2004.

Considerando a Resolução nº 065/2004 de 05/08/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento – Doutorado na área de Empreendedorismo a Andréa Martins Andujar, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por 12 meses.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 346

05/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000925 de 26/07/2004.

Considerando a Resolução nº 066/2004 de 05/08/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder alteração do Regime de Trabalho de Aluízio Dietrich Laranjeira, do Regime de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 347

09/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia de acordo com os artigos 215, 216 § 1º e Art. 217 item I, letra “a”, da Lei n 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Tânia Felipe Faria, viúva de Ricardo Faria, matrícula nº 277.851, falecido em 26 de setembro de 1998, ocupante do cargo de Vigilante, equivalente do cargo de Vigilante, equivalente a 100(cem) por cento, da Classe B, Padrão V.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 348

09/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia aos beneficiários do instituidor João Batista de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, falecido em 01 de março de 1999, matrícula SIAPE nº 277.620, de acordo com os artigos 215, 216 § 1º e Art. 217 item I, letra “d”, da Lei n 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme abaixo:

Beneficiário	Pensão	Percentual
João Tertuliano de Souza	Vitalícia	50%
Malvina Domingos de Souza	Vitalícia	50%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 349

09/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia de acordo com os artigos 215, 216 § 1º e Art. 217 item I, letra “a”, da Lei n 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 40 § 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, a Jesse Severo Azevedo Silva, viúva de Reinaldo Carvalho Silva, matrícula nº 276.557, falecido em 13 de maio de 2004, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2 Graus, Classe E, Nível 4.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 350

12/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento da Diretora Geral e da Diretora de Ensino nos dias 16 a 19 de agosto de 2004, para reunião do CONCEFET,

RESOLVE:

Nomear a servidora Rosangela Mauzer Casarotto, ocupante do cargo de Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias, para o cargo de Diretora Geral nos dias acima mencionados;

Nomear a servidora Maria Clara Kaschny Schneider, ocupante do cargo de Coordenadora dos Cursos Superiores, para o cargo de Diretora de Ensino nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 351

16/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando que o Diretor de Administração e Planejamento — Aloísio Silva Júnior estará participando do Fórum dos Diretores de Planejamento da Rede Federal de Ensino, em Brasília, nos dias 17, 18, 19 e 20/08/04,

RESOLVE:

Nomear o servidor Paulo Siebert para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 352

17/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país para apresentação de artigos em conferências do servidor Evandro Cantú, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para as cidades de Toulouse/França e Pamplona/Espanha, no período de 19/08/2004 a 19/09/2004, com ônus limitado.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 353

20/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a licença médica da Gerente Educacional de Metal-Mecânica – Profª Conceição Garcia Martins, **no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2004**, conforme memorando nº 134-GEMM de 19/08/2004.

RESOLVE:

Nomear o servidor Bernardo João Rachadel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Metal-Mecânica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 354

23/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos servidores João Geraldo Fidelis, Marcos Aurélio de A. Bittencourt e a aluna Gabriela D'Amoreira, para sob a presidência do primeiro, analisar a tabela de preços dos produtos ofertados na lanchonete de Florianópolis, conforme cláusula contratual.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 355

24/08/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Portaria nº 236 de 24/05/2004 da Diretora Geral;
Considerando o Parecer conclusivo da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

Advertir a servidora IVONETE LEANDRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível Superior, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0277611, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, de conformidade com o artigo 127, inciso I, da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 356

24/08/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Portaria nº 176 de 13/04/2004 da Diretora Geral;
Considerando o Parecer conclusivo da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

Advertir o servidor ANTENOR OTÁVIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível Auxiliar, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 6277535, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, lotado na Unidade de São José, de conformidade com o artigo 127, inciso I, da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 357/A

24/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Resolução nº 053/CD/04 de 05/08/2004 do Conselho

Diretor

.

RESOLVE:

Autorizar que a Coordenação de Compras passe a fazer parte do Sistema CEFET/SC.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 357

24/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento do Diretor da Unidade de Florianópolis – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, **no dia 24 de agosto de 2004**, conforme memorando nº 085/04/DUF-CEFET/SC de 23/08/2004.

RESOLVE:

Nomear o servidor Maurício Gariba Júnior, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 358

25/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores Waléria Kulkamp Haeming, André Roberto de Souza, Jony Laureano Silveira, Isabela Mendes Sielski e Dalva Bastos Walcott para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão para criação de um Manual de Procedimentos Acadêmico-Administrativos para os Cursos Superiores de Tecnologia da Unidade de Ensino de Florianópolis. O prazo para realização dos trabalhos é de 90 dias.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 359

25/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos servidores Aloisio Silva Júnior, Paulo Cesar Siebert e Maria Alice Sens Brezinski, para sob a presidência do primeiro, acompanhar a execução do PROEP — Programa de Reforma da Educação Profissional.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 360

25/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear os servidores Elaine Bunn Platt, Eliane Maria de Pinho, Marcelo Wandscheer e Silvana Ferreira Pinheiro e Silva para comporem o Grupo de Trabalho para estudo sobre capacitação no Sistema CEFET/SC.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 361

25/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Rosemary Maffezzolli dos Reis, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, deste CEFET/SC, da função de Coordenadora de Administração e Planejamento da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, Código FG 2.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 362

25/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Silvana Silva Reiter Witkoski, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, deste CEFET/SC, para a função de Coordenadora de Administração e Planejamento da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, Código FG 2.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 363

31/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país para apresentação de trabalho do servidor Golberi de Salvador Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1 e 2º Graus, a ser realizado em Villach – Áustria, no período de 29/09/2004 a 01/10/2004, com ônus limitado.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 364

31/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país para apresentação de trabalho do servidor Wilson Berckembrock Zapelini, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, a ser realizado em Villach – Áustria, no período de 29/09/2004 a 01/10/2004, com ônus limitado.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 365

31/08/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento do Gerente Educacional de Eletrônica – Profº Mauricio Gariba Júnior, **no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2004**, conforme memorando nº 100/04 – GEELN de 25/08/2004.

RESOLVE:

Nomear o servidor Cláudio Ebert, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral